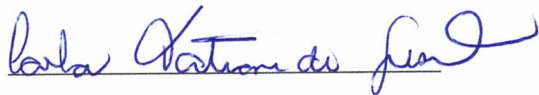


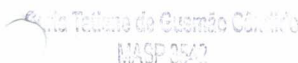


**DECRETO Nº 4.997 / 2.024, de 05 de agosto de 2024**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 05/08/24.



  
Afonso Raimundo de Souza  
MASP 3542

*“Dispõe sobre a alteração do Comitê Técnico de Políticas de promoção da equidade em saúde do Município de Borda da Mata.”*

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter uma política de concretização dos direitos fundamentais concernentes a igualdade e a não discriminação assegurados na Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar e qualificar o acesso dos diversos tipos de populações locais da Atenção Primária à Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter em funcionamento o Comitê Técnico de Promoções da Equidade em Saúde no Município de Borda da Mata nos termos da Resolução SES/MG no. 7.610/2021;

**CONSIDERANDO** a saída dos membros Celso do Amaral, Carlos Antônio Goulart de Anchieta; Maria das Dores Pereira; Daniel Oliveira Tosta

**DECRETA**

Art. 1º. - Fica alterada a composição do Comitê Técnico de Promoção da Equidade em Saúde



no Município de Borda da Mata/MG, passando a ser o que segue:

1. Aline Siqueira de Almeida – Enfermeira da ESF Nossa Senhora de Fátima;
2. Ana Paula Euflauzino – Representante das pessoas com deficiência;
3. Maysa Monteiro Rosa – Secretária Municipal de Saúde;
4. Elias Eduardo Ferreira – Assistente Social da Saúde;
5. Grazieli Miranda Siqueira Dande – Enfermeira da Vigilância em Saúde;
6. Ivanilza Sabino dos Santos – Representante da população afrodescendente;
7. Michele Barbosa de Oliveira – Representante das pessoas com deficiência;
12. Patrícia de Carvalho Sousa – Representante da Sociedade Civil Urbana; 13. Paulo Henrique Peixoto Joanni – Representante da comunidade LGBTQIA+;
8. Ana Cecília Mattoso da Silva Teixeira – Representante da comunidade LGBTQIA+;
9. Andreia Silva de Marte - Representante da População Afrodescendente
10. Barbara de Carvalho Bacha – Representante da População Cigana
11. Thais Rafaela Moreira da Silva - Representante da sociedade rural

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Borda da Mata, 05 de agosto de 2024.

  
Afonso Raimundo de Souza  
Prefeito Municipal